



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO

FLS.

RUBRICA

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONVITE Nº 02/2023

Aos trinta dias do mês março, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 02/2023, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa *para* aquisição de material de informática, *em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico/Memorial*, em conformidade o Edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **LT9 VENDAS E SERVIÇOS LTDA, ALLAN EDUARDO DA SIQUEIRA DA SILVA e RC IMPORTADORA LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na integra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedoras as empresas: **LT9 VENDAS E SERVIÇOS LTDA, ALLAN EDUARDO DA SIQUEIRA DA SILVA e RC IMPORTADORA LTDA** nos valores unitários, conforme mapa de apuração anexo, contendo os valores dos concorrentes e indicações dos vencedores. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionada à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo Secretário Municipal de Saúde e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.

Marcelo Dias Pinheiro
Membro C.P.L.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO

FLS. 258

RUBRIC

Licitantes

14.1.1 Trajano S.L.U.

LT9 VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Allan Eduardo L. da Silva
ALLAN EDUARDO DA SIQUEIRA DA SILVA

RC IMPORTADORA LTDA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]